

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.707

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Marcos Vieira

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin

Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcius Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 057ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2020 2 Ata da 018ª Sessão Extraordinária realizada em 26/08/2020 7</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL 9 Ato da Mesa DL 9 Ato da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Decretos Legislativos 10 Portarias 10 Projetos de Conversão em Lei 11</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 057ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Faz alusão ao seu projeto de lei que trata da retomada das aulas nas escolas infantis particulares, apresentado na tribuna na data anterior, coincidindo com o teor da proposição

do Deputado João Amin, cujo único objetivo é atender o clamor dos dirigentes de educandários e de trabalhadores que precisam deixar seus filhos em local seguro, favorecendo a economia e a manutenção de empregos.

Crítica a postura do Governo do Estado e da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam, por utilizarem, ainda, o discurso do isolamento social para combater a proliferação do vírus, em detrimento dos trabalhadores que, em breve, não terão recursos financeiros do Governo Federal para sobrevivência. Finaliza, solicitando ao Governador e Prefeitos que revisem seus decretos, evitando a discussão no Plenário sobre a fome. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Dedicar a sua fala à educação, e cita o Relatório da Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, divulgado no dia 25 de agosto, com análise de 2018, apurando os seguintes dados no Estado Santa Catarina: faltam 2,2 mil vagas em creches de zero a três anos; mais de 15 mil crianças de seis a 14 anos não frequentaram o ensino fundamental em 2018; mais de 15 mil adolescentes de 15 a 17 anos não frequentaram a escola e outros 58 mil não concluíram a educação básica.

Finaliza, solicitando aos nobres Deputados o envolvimento na luta por mais vagas

para a educação infantil até 2024, prazo para o cumprimento das metas de 100%. Diz, ainda, que é uma situação séria também dos jovens e adolescentes que abandonam seus estudos e na rua são suscetíveis, inclusive, à criminalidade. Coloca o relatório à disposição dos nobres Deputados para avaliação. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Solicita que seja colocada no painel uma amostra do trabalho que está sendo feito por várias entidades e coordenado pelo Estado, que é o Plano Estadual de Contingência para a Educação. Um plano complexo, elaborado por muitas mãos, inclusive da Assembleia Legislativa, através da Comissão de Educação e também da Comissão de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual pertence. São cinco grupos de trabalho, reunindo integrantes dos setores da educação, saúde, sistema privado e público de educação, sindicatos, federação de municípios, Ministério Público e outros, um grupo que está empenhado na elaboração e definição dos protocolos e medidas necessárias para a volta às aulas presenciais no Estado, com previsão para o dia 13 de outubro, dependendo da situação da pandemia.

Relata que, nesse documento, constarão as medidas sanitárias, ações pedagógicas, gestão de pessoas, transporte

escolar e alimentação, para o retorno de alunos e professores às salas de aula, compatíveis com o momento da pandemia e após. É importante preparar as instituições para uma resposta efetiva que ajude a diminuir o ritmo da infecção, e que assegure as condições para a continuidade da missão educativa no Estado.

Menciona que é um documento fundamental para que os estudantes possam voltar às escolas com segurança, que trata da vida de 22% da população de Santa Catarina. Ressalta que garantir essas condições sanitárias aos profissionais, situações tecnológicas e de apoio psicológico é um grande desafio que terá que ser conquistado, pois é uma situação complexa, onde uma pessoa contaminada atinge mais três, e o ambiente escolar é desafiador por oferecer diversas vulnerabilidades, como a negligência com os hábitos de higiene.

Destaca que esse documento prevê uma série de treinamentos para capacitar profissionais, um plano de comunicação efetivo para orientar toda a comunidade escolar, aquisição de equipamentos de segurança e adequação da infraestrutura das escolas, pois há 160 dias estão fechadas, e não se pode errar no processo. Cita Israel, país que detectou que as escolas passaram a ser um grande foco de contaminação da Covid-19, e suspendeu as aulas novamente.

É sabido do desafio que está sendo imposto aos pais, que precisam ser mais participativos no processo de educação com as aulas virtuais, há ainda aqueles que não estão conseguindo trabalhar devido ao fechamento das creches. Neste contexto, as escolas particulares estão perdendo milhares de alunos, não tem como honrar seus compromissos financeiros, e para isso está em contato com o Governo para garantir socorro financeiro a esse setor.

Salienta que nada supera o aprendizado do ensino presencial, mas a dedicação dos professores, nessa pandemia, mostra que tiveram que se reinventar para oferecer aulas virtuais atrativas, garantindo o prosseguimento do ano letivo, e o Governo de Santa Catarina está agindo com muita responsabilidade, planejamento, maturidade, em conjunto com a sociedade.

Faz o registro de algumas notícias sobre a vacina, que deverá ser produzida pelo Butantan, em torno de 400 milhões de doses, mas depende de investimento do Ministério da Saúde, que o Governo Federal aplique R\$ 1,9 bilhão. A terceira fase dos estudos clínicos está sendo paga pelo governo de São Paulo. Correndo tudo bem, no início do ano, pode-se contar com 120 milhões de doses da vacina. Talvez, em dezembro, já se possa contar com 45 milhões de doses, e 15 milhões no primeiro trimestre de 2021.

Acrescenta que apresentou uma indicação sobre a situação das 800 creches, no Estado, que estão sem o que fazer, e continuam com as despesas financeiras, assim, solicita abrir crédito emergencial para esse setor, apelo que fez ao secretário Paulo Eli. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADA MARLENE FENGLER (Oradora) - Reforça o que a deputada Luciane e o deputado Vicente falaram com relação às escolas privadas de ensino infantil, destacando a necessidade do governo do Estado pensar em um programa de apoio, pois se já existe um déficit de 10 mil vagas no ensino infantil, dá para imaginar qual será esse índice, a partir do ano que vem, quando as crianças que estariam em escolas privadas forem para o ensino público.

Relata que, em relação à volta das aulas, fez um pedido de informação ao Governo, solicitando esclarecimentos sobre o plano de retomada das atividades escolares que está sendo construído por muitas mãos, pois sua preocupação se refere à necessidade de elaborar um plano de apoio pedagógico, atendendo alunos que retornarão com problemas psicológicos, emocionais, de comportamento, e os professores com dificuldades porque tiveram que se adequar à realidade. Todos precisarão ter um apoio pedagógico muito grande, com equipes multidisciplinares para os professores, alunos, e também para os pais.

Menciona a moção de aplauso que a bancada feminina apresentou, na semana passada, à irmã Neusa, diretora do Hospital São Paulo, de Xanxerê. Como tantas outras pessoas, ela é filha de agricultores, saiu de casa para estudar e seguiu a vida religiosa. Formou-se em Filosofia e, em 2004, assumiu a direção-geral do Hospital Regional de Xanxerê, formando-se também em Administração Hospitalar. Hoje o Hospital São Paulo é referência no serviço de alta complexidade em Cardiologia e atende uma população de aproximadamente 1,3 milhão de pessoas da região.

Destaca que a irmã Neusa tem uma trajetória de trabalho com muita competência e, na última eleição, houve um diferencial, pois recebeu 92% dos votos, mostrando um reconhecimento enquanto gestora e administradora hospitalar. Não tem dúvida de que ela irá fazer um trabalho excepcional frente aos hospitais e entidades filantrópicas de Santa Catarina. Declara o seu reconhecimento por esse trabalho fantástico e se coloca à disposição para tudo que ela precisar.

Manifesta-se sobre a questão do aumento da Celesc, reforçando a importância de rever essa situação, tanto do aumento, quanto da possibilidade de parcelar as dívidas em, pelo menos, 24 vezes. Várias empresas têm lhe procurado, e cita o exemplo de um clube, cuja atividade não retornou, e ele tem sete funcionários. Quando iniciou a pandemia, a direção decidiu não pagar a água, nem a luz, e manter os funcionários, sem ingresso de renda. E não sendo possível fazer esse parcelamento, em 24 vezes, com o total da dívida, terão que dispensar essas pessoas.

Ressalta que a pandemia ainda não terminou, o Procon está fazendo o seu trabalho, mas a Celesc precisa rever essa posição, pois é preciso priorizar quem fez a manutenção dos empregos. Entende que, se isso for submetido ao conselho, e se houver uma posição do Estado dando apoio, essa situação poderá ser revista. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Registra que, com a paralisação das escolas, a empresa terceirizada Risotolândia foi dispensada pelo Governo do Estado, o qual passou a disponibilizar um "kit merenda" para os alunos da rede pública.

Informa que foi declarado um custo de R\$ 45,65 por kit entregue pelo Governo, que inclui a logística, e contendo 1kg de arroz, 1kg de feijão, 1kg de farinha, 1 litro de suco integral e 2 litros de leite. Diz que foi a um mercado, em Florianópolis, comprou os mesmos produtos e gastou R\$ 28,54. Questiona o valor absurdo que está sendo investido apenas para a entrega do produto, de aproximadamente R\$ 17,11 por kit.

Conclui, pedindo explicações ao Governo do Estado e faz indagações quanto à finalidade do dinheiro excedente. *[Taquígrafa: Roberto]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) -

Discorre sobre a malha viária da Serra Dona Francisca, em Joinville, a qual recebeu pequenas manutenções, mas necessita urgentemente de uma restauração definitiva.

Conta que a iniciativa privada fez uma doação de R\$ 7 milhões em lâmpadas de LED para a iluminação do local, cabendo ao Deinfra apenas a missão de cuidar da restauração da parte elétrica e iniciar os ajustes. Lamenta que, desde 2018, nada tenha sido feito e a região continua sendo uma das rodovias mais perigosas do Estado.

Apresenta requerimento solicitando informação, destinado ao presidente do Deinfra, que busca entender o motivo da demora em encontrar uma alternativa para receber os equipamentos que foram doados ao Estado, e assim estabelecer segurança na Serra Dona Francisca. *[Taquígrafa: Roberto]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

(Orador) - Lamenta a ineficiência do Governo Federal e Estadual perante a pandemia, dificultando a qualidade de vida de milhares de famílias no País, especificamente na falta de alimentos. Cita diversos dados de pesquisas do Ibope e Unicef para embasar seus argumentos e mostrar a escassez ou baixa qualidade de alimentos em muitas famílias. Acrescenta que o Governo não pensa formas de dar suporte para as famílias carentes, mas sim incentivar programas que retirem direitos.

Informa que, de acordo com os órgãos de segurança alimentar, 86% dos moradores das periferias, em algum momento, enfrentarão a fome por causa do coronavírus.

Crítica a ação do Governo Federal em vetar um projeto, aprovado no Senado e na Câmara Federal, que auxiliaria os agricultores familiares. Finaliza o discurso, pedindo para que os governantes tomem atitudes para melhorar a situação das famílias que estão passando fome. *[Taquígrafa: Northon]*

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) -

Discorre brevemente sobre o início da carreira jornalística, e comenta que sua ocupação é Deputado Estadual, porém sua profissão é jornalista. Exibe um vídeo no telão, mostrando o jornalista Paulo Alceu emitindo sua opinião crítica a respeito da imprensa que produz *fake news* para atingir o Governo Federal.

Pede para que seja registrado na ata da sessão que o Deputado concorda totalmente com as palavras do jornalista Paulo Alceu. Comenta que não há problema se determinada rede de televisão é contrária ou favorável ao Governo, mas, como jornalista, se posiciona contra a manipulação e deturpação da informação. *[Taquígrafa: Northon]*

Partido: NOVO

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) -

Diz que estão sendo chamados de "pais que não amam seus filhos" os que se atentam e observam as evidências científicas, e desejam que os filhos retornem às aulas.

Chama de arbitrária e unilateral a decisão da Secretaria da Educação, que proíbe qualquer aluno de retorno às escolas. Lembra que os pais que não se sentem seguros e não têm o desejo de enviar seus filhos à escola devem ser respeitados, mas também se deve observar a liberdade dos mesmos pais que querem enviar.

Comenta que o número de crianças infectadas em todo mundo é baixa, e defende que as escolas devem ter a opção de retomar as aulas, seguindo os protocolos de segurança.

Fala da problemática das escolas fechadas e dos pais que não têm como trabalhar devido à responsabilidade de cuidar dos filhos em casa.

Lembra que a liberdade sempre deve prevalecer em todos os aspectos, e mais uma vez se coloca contrário à decisão de se manter todas as escolas fechadas.

Fala sobre as evidências científicas para a abertura das escolas, e embasado nelas, pede que não se tome nenhuma medida unilateral.

Lembra que as crianças participam muito pouco na cadeia de contágio da Covid-19, e que a taxa de letalidade entre as mesmas é quase 38 vezes menor, se comparada a um adulto.

Apresenta um estudo da Universidade de Dresden, na Alemanha, que fez a coleta de amostras de sangue de 1500 alunos, e, desses, somente 12 apresentavam os anticorpos.

Diz que suspender de forma geral, como está sendo feito, é tirar o direito de escolha das famílias e escolas. Demonstra uma preocupação com as escolas privadas, que correspondem a 500 mil matrículas, e estão paradas.

Comenta sobre um estudo de 2014, após a epidemia de Ebola, em Serra Leoa, mostrando que o fechamento das escolas, no país, resultou no aumento de 65% dos casos de gravidez na adolescência, entre outros problemas.

Reforça que no Brasil não é muito diferente, pois as crianças, em casa, estão apresentando transtornos psicológicos, entre outros, devido à mudança na rotina. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: MDB

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) - Comenta que esteve em reunião com o Diretor do Procon de Santa Catarina, e o órgão entrou com uma ação contra a Aneel, solicitando a suspensão da resolução que autoriza o reajuste da Celesc em 8,14%.

Fala do lucro obtido pela Celesc e diz que não entende como, em um momento de pandemia, a empresa aumente cerca de 350% a mais do que a inflação dos últimos 12 meses.

Pede o apoio dos Parlamentares ao projeto de lei que apresentará nesta Casa, que fará diferença nas políticas públicas catarinenses.

Comenta o seu projeto, "Programa Energia é Saúde e Inclusão Social", para que 70% dos dividendos da Celesc sejam repassados aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina, e lembra que 10% dos custos destes hospitais são com energia elétrica.

Também cita que os outros 30% seriam direcionados em trabalhos de inclusão social, desenvolvimento e fomento esportivo, com recursos para a Fesporte, pois hoje a maior dificuldade nos municípios está em programas de prevenção.

Discorre sobre como seriam investidos estes recursos e fala sobre as ações promovidas pelos hospitais filantrópicos no combate à Covid-19, mostrando preocupação com o pós-pandemia e com as doenças que possam surgir, como o aumento no índice de depressão.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela fala, e reforça o apoio à luta contra o aumento da tarifa da energia elétrica pela Celesc. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão até às 16h, horário destinado à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

A Presidência comunica que há dois projetos extrapauta e, por isso, consulta os srs. Líderes da possibilidade de serem apreciados na sessão da presente data.

Trata-se do PLC n. 30/2019, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 28 da Lei Complementar n. 453/2009, que institui o Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública, Polícia Civil, e estabelece outras providências; e o PL n. 163/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que acrescenta o art. 23A à Lei n. 16.673/2015, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - Agesc, com a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - Agesan, cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Aresc, e estabelece outras providências, para vedar reajuste tarifário durante a vigência de estado de defesa ou calamidade.

Consulta os srs. Líderes se concordam em incluir esses dois projetos em pauta.

(As Lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2019, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 28 da Lei Complementar nº 453, de 2009, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Segurança Pública; e de Finanças e Tributação. Em discussão.

Neste momento, o sr. Presidente da sessão, Deputado Mauro de Nadal, concede a palavra aos seguintes srs. Deputados:

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Saúda o sr. Presidente, e comunica que há um requerimento de pedido de destaque a esse projeto que altera a Lei Complementar n. 30/2019, que trata do Plano de Carreira da Polícia Civil. O destaque é da emenda substitutiva global de autoria da Deputada Paulinha, que foi apreciada na comissão de Finanças e foi rejeitada, mas pedimos o destaque. Teve a concordância, inclusive, do presidente da referida comissão, Deputado Marcos Vieira, porque não traz nenhum tipo de mudança salarial na Polícia Civil. E houve por parte do sindicato da Polícia Civil um pleito ao STF da incorporação desse valor, e houve uma decisão contrária à incorporação. Mas, esse valor é uma gratificação pela assiduidade, pois quem entra em férias, em licença, perde esse valor. E as demais carreiras: Polícia Militar, Bombeiro, Delegado de Polícia, todas as carreiras, permanecem com esse benefício; exceto os Agentes e Escrivães.

E a Deputada Paulinha, cumprindo um acordo que foi assinado com o Governo do Estado, que temos em mãos, e assinado pelo Secretário Jorge Tasca, pelo Décio Vargas e pelas categorias, ainda em março deste ano, fez essa alteração, que é para impedir que haja redução salarial. Caso contrário, havendo uma notificação, os policiais civis teriam uma redução salarial a partir dessa notificação.

Então, agradece de antemão a Deputada Paulinha, pois a sua emenda substitutiva global, além de ser importante, é muita humana para os policiais que, neste

momento de pandemia, enfrentam essa dificuldade. Por isso, pediria, pois o requerimento que foi protocolado tem a assinatura da Deputada Paulinha e mais quatro assinaturas necessárias para apreciação, assim, gostaria que fosse apreciado em destaque, e pede o apoio de todos os senhores Deputados.

DEPUTADA PAULINHA - Enaltece a luta que o Deputado Maurício Eskudlark empreendeu por esse direito da categoria. Menciona que se colocou como instrumento para colaborar, já que hoje assume o papel de Liderança do Governo, e tinha na participação da CCJ a possibilidade num projeto de origem governamental corrigir essa imperfeição, que tem trazido prejuízo direto a praticamente toda carreira da Polícia Civil atualmente; o caso da IRESA já é conhecido de vossas excelências há muito tempo.

Diz que essa solução só foi possível porque o Deputado Marcos Vieira, na presidência da comissão de Finanças, com sua sabedoria de Regimento, aconselhou sobre o melhor caminho, dirigindo e orientando como agir. E, hoje, inclusive, teve a delicadeza de trazer as cópias do termo de acordo que o Governo promoveu com as categorias e que fazem subsistir essa matéria hoje, que ocorreu em 20 de março de 2020, antes ainda de todo esse processo pandêmico que, de certa forma, retardou essa discussão.

Acredita que Santa Catarina precisa seguir em frente e, portanto, faz um esclarecimento aos srs. Deputados sobre a matéria. Diz que o projeto original do Governo já vinha, em razão de um trabalho desenvolvido pelo Deputado Maurício Eskudlark à época, que tratava de regularizar o acesso ao concurso público no ingresso da carreira policial, no caso de Delegado de Polícia, cargo privativo de Bacharel em Direito, e o que mudava era isso, devendo exigir dos candidatos, no mínimo, três anos de atividade jurídica ou policial, assegurada a participação na Ordem. Essa matéria que já havia sido aprovada por esta Casa, de autoria do Deputado Maurício, acabou não sendo sancionada em razão do vício de origem. E a pedido do referido Deputado, esse projeto veio para Casa, e dentro desta matéria foi encontrado ambiente e oportunidade para resolver a questão da IRESA. Também, diz que quer deixar claro, na Casa Legislativa, que não estão tratando de aumento salarial, mas, apenas de evitar que homens e mulheres da Polícia Civil tenham uma perda significativa de seus salários no tempo em que estão de férias ou quando se aposentam. Ressalta que a IRESA foi criada para corrigir uma injustiça salarial na época, que não pode acolher um aumento direto no passado e, agora, só é considerada essa incorporação para que não haja perdas salariais para aqueles que cumprem seu dever na defesa do Estado.

Essas são as razões pelas quais a matéria é apresentada e a Deputada agradece imensamente o Deputado Marcos Vieira, bem como o Deputado Maurício Eskudlark, e todos os Deputados Líderes, o Presidente Julio Garcia, que se dispôs a colocar essa matéria na Ordem do Dia; e também o Deputado Mauro de Nadal, que preside a presente sessão, permitindo que a matéria seja tocada adiante.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Menciona que a matéria em discussão tramitou nas comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e de Segurança Pública, e ao chegar na de Finanças e Tributação, a Deputada Paulinha apresentou uma emenda substitutiva global. Diz que depois de ter transitado na referida comissão é que entendeu o porquê ela teria apresentado a emenda substitutiva global naquela oportunidade. Por isso, faz uma explicação didática a respeito do projeto.

Diz que está tramitando, ainda, no Supremo Tribunal Federal, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a IRESA e, se for publicado o acórdão da decisão do STF, os policiais civis vão perder a IRESA em Santa Catarina e, ato seguinte, a Polícia Militar também vai entrar no rol da perda da IRESA. Afirma que quando a Deputada Paulinha e o Deputado Maurício Eskudlark, junto com toda a estrutura da Polícia Civil de Santa Catarina, vieram conversar juntamente com outros Deputados, é que passou a entender do porquê a Deputada Paulinha ter apresentado aquela emenda substitutiva global quase que no final da tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2019. E para quê? Para fugir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, porque fazendo a incorporação, a ação, lá em cima, estaria extinta. E como já havia sido votado na comissão de Finanças, então, não havia mais a possibilidade de rever a sua posição naquela instância (na instância da comissão de Finanças), porque o colegiado havia aprovado o seu parecer. Qual a solução? A solução, então, foi dada a Deputada Paulinha e ao Deputado Maurício Eskudlark, no sentido de fazer o requerimento pedindo a votação destacada da emenda substitutiva global da Deputada Paulinha. E mais, concorda com essa situação, porque trouxeram a cópia do termo de acordo assinado pelo Secretário Tasca, no dia 10 de março, junto com o Décio, que é o coordenador executivo da negociação de relações de trabalho, e os representantes das classes da Polícia Civil, dos Delegados, e também do presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil de Santa Catarina, e o Delegado-Geral, sr. Paulo Koerich, esteve presente e também concorda com essa forma de votação.

Então, como, na época, não pode rever sua posição porque o colegiado da comissão de Finanças já havia aprovado por unanimidade e, para resolver a questão, não vê outra solução a não ser essa, do Plenário votar favorável à emenda substitutiva global da Deputada Paulinha, votando em destacado.

O acordo previa que o Poder Executivo encaminharia o projeto de lei à Assembleia, não fez por causa da pandemia e, está aqui escrito, mas se não votarmos essa emenda substitutiva global da Deputada Paulinha, possivelmente será publicado o acórdão do Supremo Tribunal Federal, e toda a estrutura de Polícia Civil de Santa Catarina perderá a IRESA e, ato seguinte, vai entrar no rol de perda da Polícia Militar de Santa Catarina que também tem a IRESA.

Então, era a explicação que queria dar e diz que vai acompanhar o voto da Deputada Paulinha, que é pela aprovação da emenda substitutiva global, que é de autoria dela e, hoje, requerida pelo Deputado Maurício Eskudlark, não em razão de seu parecer contrário, mas no sentido de que tem que haver realmente essa correção. Então, a única forma de haver essa correção é o Plenário se manifestar nesse sentido e o seu voto será pela aprovação da emenda substitutiva global de autoria da Deputada Paulinha.

DEPUTADO BRUNO SOUZA - Comunica que ficou sabendo da votação dessa matéria às 15h56, quatro minutos antes do início da sessão no Plenário. E solicita que fique registrado em ata seu voto contrário, porque gosta de ler os projetos, de entender o que se está votando. Afirma que lê cada projeto que é votado, aqui, integralmente. Gosta de entender o que se vota. Pede a gentileza para os Líderes que, quando quiserem colocar um projeto em votação, se adiantem no tempo para poder saber antes o que será votado aqui.

Menciona que, talvez, pelos esclarecimentos dos Deputados, votaria favorável, mas não conseguiu ler, estudar e valorizar muito o seu voto.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Menciona que conhece o assunto, até porque quando Secretário da Casa Civil, em 2009, e o Deputado Maurício Eskudlark lembra disso, já que era o Delegado-Geral da Polícia Civil, foi aperfeiçoado o Plano de Carreira, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar. E essa gratificação é inerente à atividade dos policiais, que é uma atividade de alto risco, por isso, a gratificação por periculosidade, e o que está se fazendo agora é a incorporação dessa gratificação ao subsídio. Então, não há nenhum ônus ao Estado, e com isso se evita uma redução salarial de uma conquista de muitos anos. Manifesta a concordância e pede à bancada do partido, com a permissão do Líder, para que se vote a favor não apenas da Polícia Civil, mas de toda atividade policial já que, logo em seguida, a Polícia Militar também pode vir a perder uma conquista incorporada ao seu salário há muitos anos, de forma que nem em relação à Polícia Civil e nem à Polícia Militar há qualquer aumento de despesa do Poder Executivo.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Cita que o Deputado Marcos Vieira esclareceu, como membro da comissão de Finanças, que foi votado o relatório e não aprovando o substitutivo global na época, por não terem entendido o projeto. E, hoje, sabe-se que realmente não tem um aumento salarial e o Deputado Maurício Eskudlark explicou exatamente o que estava acontecendo. E, por isso, pede à bancada do PSD, já que conversou com o Líder, Deputado Kennedy Nunes, para que se vote a favor e para que as forças de Segurança não percam o que já era delas de direito.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Manifesta-se na mesma linha do Deputado Milton Hobus. E parabeniza tanto a Deputada Paulinha, como também o Deputado Maurício Eskudlark pelo destaque, bem como a fala esclarecedora do Deputado Marcos Vieira. Menciona que, na presente data, foi procurado por um militar no seu escritório e todos os policiais militares estão preocupados, e os civis também. Diz que "entende perfeitamente que se fizermos da forma como estamos prevendo, é possível manter essa forma, que lá atrás já foi colocada a IRESA para restituir a legalidade desse processo". E, por isso, pede como Líder da bancada para que se vote favorável à emenda.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Está encerrada a discussão.

Em votação.

A seguir, o sr. Presidente, concede a palavra para encaminhamento de votação aos seguintes srs. Deputados:

DEPUTADA PAULINHA - Pede para fazer dois registros por justiça. O primeiro em relação à gentileza do Deputado Bruno Souza, que mesmo votando contrário, devido ao exíguo tempo, não inibiu a votação.

E, também, por questão de justiça, diz que na questão da IRESA dos policiais militares têm sido o Deputado Sargento Lima uma das vozes mais fortes aqui, sendo que inclusive nos fez uma proposição de criar e constituir uma comissão para que possamos dar uma melhor forma redacional para cumprir com esse compromisso com os policiais militares e, no momento oportuno, terá todo o apoio e comprometimento do Governo em honrar com esses acordos que foram pré-estabelecidos.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Menciona que o Partido Liberal reconhece o esforço da Líder do Governo, Deputada Paulinha, e do Deputado Maurício Eskudlark, bem como do

nosso sempre coordenador das contas do Estado, Deputado Marcos Vieira, na construção dessa alternativa para que a Segurança Pública de Santa Catarina não perca uma das bases da sua representação. Por isso, o PL indica voto favorável à aprovação da matéria e reconhece o esforço dos Deputados citados na construção dessa alternativa de manutenção salarial da categoria.

DEPUTADO JAIR MIOTTO - Registra que o PSC, da mesma forma, hipoteca aqui apoio à emenda e ao projeto em si, manifestando reconhecimento ao trabalho da Segurança Pública nesse período de pandemia em Santa Catarina.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Continua em votação.

A Presidência comunica que o Regimento prevê que primeiro votemos o projeto e, na sequência, as emendas ao projeto e depois os destaques. E como, no caso, o destaque é uma emenda substitutiva global, passaremos à votação direta ao destaque.

Os srs. deputados que votarem "sim", votam a favor do destaque, e quem votar "não" rejeita o destaque.

Neste momento, ainda, o sr. Presidente concede a palavra aos seguintes srs. Deputados para encaminhamento de votação:

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Faz manifestação de voto favorável e cumprimenta a Deputada Paulinha, Líder do Governo; o Deputado Maurício Eskudlark e com a anuência do Deputado Marcos Vieira, que deu celeridade ao projeto, mencionando que a matéria é de interesse público, e da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO SARGENTO LIMA - Comunica que a bancada do seu partido encaminha voto favorável. Diz que o momento não é para atitudes mesquinhas, e que se deve reforçar as colunas que sustentam a Segurança Pública.

DEPUTADO VOLNEI WEBER - Informa que foi procurado pela assessoria da Deputada Luciane Carminatti, que está com problema de saúde, para dizer que ela é favorável à emenda, bem como registra seu apoio à Segurança Pública de Santa Catarina.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Registra a posição favorável da Deputada Luciane Carminatti, porém não o voto, porque o voto somente pode ser feito virtual ou presencialmente.

Continua em votação, e concede a palavra aos seguintes srs. Deputados:

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Faz referência ao Deputado Bruno Souza, esclarecendo ao Deputado o procedimento de uma operação policial, como a programação, o melhor horário para pegar o criminoso de surpresa. Diz que tudo é planejado, assim como o Deputado gosta. Porém, o problema surgiu e a decisão judicial pegou todo mundo de surpresa e, se nós não podemos concordar, neste momento, com aumento salarial para servidor público devido a dificuldade que se enfrenta, também não se pode ser injusto em concordar com a redução daquilo que o policial já tem programado todo mês no seu salário. Assim, pede que o Deputado reconsidere o seu voto, e desde já agradece em nome da Polícia Civil de Santa Catarina.

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN - Diz que não se pode deixar de apoiar a Polícia Civil, e registra que desde 2015-2016 estão trabalhando para incorporar a IRESA também dos militares estaduais, por isso pede o apoio dos Colegas.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Encaminha voto favorável à emenda substitutiva global apresentada, e entende a importância da incorporação ao subsídio dessa gratificação, da IRESA.

DEPUTADO NILSO BERLANDA - Parabeniza a Deputada Paulinha e o Deputado Maurício Eskudlark, declarando seu voto favorável e menciona que a Polícia Civil de Santa Catarina merece que se aprove a emenda.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Continua em votação.

Solicita à assessoria que proceda à abertura do painel para colher os votos de quem está exercendo o seu direito de forma virtual.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO IVAN NAATZ sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO sim

DEPUTADO JERRY COMPER sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MARCIUS MACHADO sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADA MARLENE FENGLER

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADA PAULINHA sim

DEPUTADO RICARDO ALBA sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO LIMA sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER sim

Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O sr. Presidente da sessão, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados Nilso Berlanda e Valdir Cobalchini, favoráveis ao projeto, fora do sistema eletrônico de votação, totalizando 30 votos, sendo 29 “sim”, um “não”, nenhuma abstenção. Fica aprovado o substitutivo global na forma da votação em separado destacado (VES01).

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. Deputados.

Temos 29 votos “sim”, um “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado em primeiro turno.

Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Solicita ao Presidente que, por tratar-se de PLC e, por consequência, dois turnos, requer o encerramento dessa sessão para que se possa votar o segundo turno e as outras matérias pautadas na Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Menciona que atenderá o requerimento do Deputado, porém, antes, serão votadas as demais matérias que estão pautadas para a presente sessão, e na sequência suspenderá e fará votação em segundo turno do PLC.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0163/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que acrescenta art. 23-A à Lei nº 16.673, de 2015, que “Dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (AGESC) com a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN), cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) e estabelece outras providências”, para vedar reajuste tarifário durante a vigência de estado de defesa ou calamidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Milton Hobus, Kennedy Nunes, Marcius Machado, Volnei Weber e Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado por maioria com o voto contrário do sr. Deputado Bruno Souza.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0216/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir Semana de Conscientização sobre a Intolerância ao Glúten e à Lactose.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o srs. Deputados: Marcius Machado, Jair Miotto e Neodi Saretta.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0328/2019, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 2º e o art. 5º da Lei nº 15.570, de 2011, que institui o Programa Juro Zero, com o objetivo de incentivar a formalização de empreendedores

populares, o investimento produtivo, a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0337/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que altera o art. 2º da Lei nº 13.846, de 2006, que institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0510/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que declara a música gospel e os eventos evangélicos como manifestação cultural no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0011/2019, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que denomina Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa o Espaço Didático Cultural da Assembleia Legislativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h58, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]

[Revisão: Taquígrafa Sara/Northon].

ATA DA 018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h58, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Bertanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

***** Ordem do Dia

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Pede a palavra, pela ordem, para solicitar a verificação de quórum.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. Deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2019, de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 28 da Lei Complementar nº 453, de 2009, que institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação.

A Presidência registra que está sendo votada a emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem "sim" aprovam o substitutivo global, e quem votar "não" rejeita.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO IVAN NAATZ

DEPUTADO JAIR MIOTTO

DEPUTADO JERRY COMPER

DEPUTADO JESSÉ LOPES

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADA MARLENE FENGLER

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

DEPUTADO NAZARENO MARTINS

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADA PAULINHA

DEPUTADO RICARDO ALBA

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SARGENTO LIMA

DEPUTADO SERGIO MOTTA

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VOLNEI WEBER

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O sr. Presidente da sessão, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Dr. Vicente Caropreso, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Paulinha, Sargento Lima e Valdir Cobalchini, favoráveis ao projeto, e do Deputado Bruno Souza manifestando contrariedade, fora do sistema eletrônico de votação, totalizando 26 votos, sendo 25 "sim", um "não" e nenhuma abstenção. Encerrada a votação, o sr. Presidente da sessão registrou a intenção de voto do Deputado João Amin favorável ao projeto.)

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. Deputados.

Temos 25 votos "sim", um voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado em segundo turno o PLC n. 0030/2019.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0098/2019.

Requerimento n. 1184/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, requerendo a convocação do Secretário de Estado da Educação, Senhor Natalino Uggioni, para prestar informações acerca do plano de retomada das atividades escolares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Neste momento, o sr. Presidente da

sessão, Deputado Mauro de Nadal, salienta que a data designada pela Presidência foi dia 1º de setembro, após a Ordem do Dia.

Requerimento n. 1185/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de Anchieta.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1187/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de Bom Jesus do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1188/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de Maravilha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1189/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de São Miguel da Boa Vista.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1190/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de Saltinho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1191/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando às empresas de telefonia Tim, Claro, Oi e Vivo, encaminhamentos necessários para ampliar a cobertura e o atendimento nas comunidades do interior do Município de Tigrinhos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0571/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca do pagamento da gratificação natalina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado João Amin - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Informa que votou no segundo turno do projeto da Polícia Civil, mas não ficou registrado. Indaga se há tempo para fazer a retificação, pois votou no primeiro turno, mas no segundo turno o seu nome ficou em branco.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Registra que a votação foi encerrada, mas constará em ata a intenção do voto do Deputado João Amin, que seria voto 1 (um). Justifica, ainda, que ocorreu um problema no sistema e a votação foi executada novamente.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0572/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca da manutenção do pagamento da Indenização pelo Uso de Veículo Próprio no período da pandemia, bem como sobre a ocorrência de deslocamento para exercício de atividades tipicamente estatais por parte dos servidores que recebem tal verba.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0573/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do projeto contratado para o novo Complexo Hospitalar de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0574/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil,

informações acerca do andamento da realização do projeto da obra de transposição do canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0575/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do andamento da Emenda nº 970 para reforma da Escola de Educação Básica São José, no Município de São Joaquim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0576/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca de auxílio concedido a municípios que foram afetados pelo ciclone bomba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0577/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Comando-Geral da Polícia Militar, informações acerca da transferência do Sargento Adevanir Pereira dos Santos para o 6º Batalhão da Polícia Militar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0578/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a Secretaria de Estado da Administração, informações acerca de processo de consulta pública constante no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0579/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do andamento da licitação que visa contratar empresas para fins de publicidade do Estado de Santa Catarina, totalizando o valor de setenta e sete milhões de reais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0580/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da merenda

escolar destinada à alimentação dos alunos da rede pública estadual de ensino, bem como do cumprimento da Lei Estadual nº 12.282/2002 que obriga a aquisição de alimentos orgânicos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0581/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca dos leitos de UTI do Estado.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0582/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca do teto para isenções de IPVA de veículos adquiridos por pessoas com deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0583/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca das nomeações dos aprovados no concurso público de 2017, para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão da Polícia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0584/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da presença de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência nos municípios do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0585/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do retorno das atividades desportivas, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0401/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão, manifestando aplauso aos Pastores Charles e Rosa Maria Pereira, da Igreja Luz da Vida, de Balneário Camboriú, pela passagem do seu vigésimo aniversário de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0402/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, manifestando à Fumacense Alimentos, aplauso pelos cinquenta anos de fundação, tornando-se referência nacional no ramo cerealista.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0403/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando apelo ao Presidente da República e demais autoridades, pela aprovação da Emenda à

Constituição Federal para que tenhamos eleições unificadas para todos os entes federados.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Marcius Machado e Dr. Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0404/2020, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando apelo ao Governador do Estado, para que aumente o efetivo junto a 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar em Xanxerê.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1176/2020, de autoria do Deputado João Amin; 1177/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; 1178/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 1179/2020 e 1180/2020, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini; 1181/2020, 1182/2020 e 1183/2020, de autoria do

Deputado Fernando Krelling; e 1186/2020, de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s 1670/2020, 1671/2020, 1672/2020, 1673/2020, 1674/2020, 1675/2020 e 1676/2020, de autoria do Deputado João Amin; 1677/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 1678/2020 e 1679/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 1680/2020, 1681/2020, 1682/2020, 1683/2020, 1684/2020, 1685/2020, 1686/2020, 1687/2020 e 1688/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1689/2020 e 1691/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado; e 1690/2020, de autoria do Deputado Altair Silva.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência passa ao horário destinado à Explicação Pessoal e, não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Transcrição: Taquígrafa Sílvia] [Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de setembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 52, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** licença, sem remuneração, setembro do corrente ano.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente

Sessão de 16/09/20

* * *

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 014-DL, de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Cesar Antonio Valduga, 1º Suplente da Coligação PC do B/PDT/PHS/PODE, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Rodrigo Minotto, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster

1º Secretário

Deputado Altair Silva

3º Secretário

* * *

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 274, de 17 de setembro de 2020

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 248, de 14 de agosto de 2020 que dispensou o servidor do Executivo colocado à disposição da ALESC JANIR ANTONIO SIGNOR, matrícula nº 9149 da Função Gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a instauração de processo por crime de responsabilidade contra a Senhora Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr (Processo de Impeachment nº 00754 - REP nº 0001.5/2020).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, XX da Constituição do Estado e do art. 342, § 4º do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo por crime de responsabilidade contra a Senhora Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina Daniela Cristina Reinehr, pelos crimes de responsabilidade previstos no art. 4º, V e VII, cumulado com o art. 9º, item 7, art. 11, item 1 e art. 74, todos da Lei nº 1.079/50.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva (Processo de Impeachment nº 00754 - REP nº 0001.5/2020).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, XX da Constituição do Estado e do art. 342, § 4º do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva, pelos crimes de responsabilidade previstos no art. 4º, V e VII, cumulado com o art. 9º, item 7, art. 11, item 1 e art. 74, todos da Lei nº 1.079/50.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 940, de 09 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 6867, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de ACESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, código PL/FC-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARCIO WELTER, matrícula nº 6333 que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 10 de setembro de 2020 (GP - DIRETORIA GERAL).

Maria Natel Scheffer Lorenz
Diretora-Geral

* * *

PORTARIA Nº 974, de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **GRAZIELA DE SOUZA**, matrícula nº 8432, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pela MD - 4ª Secretária para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 975, de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **DANIEL HEYSE TAVARES**, matrícula nº 4603, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gab Dep Fernando Krelling para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 976, de 17 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN**, matrícula nº 9613, designado pelo Chefe de Gabinete da Presidência, é o responsável pela Chefia de Gabinete da Presidência e Gabinete da Presidência para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 977, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **RAMIRO FERNANDES**, matrícula nº 7112, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gab Dep Jerry Comper para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 978, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MIGUEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PC DO B - CHAPECO).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 979, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOAO CARLOS DE MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PC DO B - CHAPECO).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 980, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VALMOR NATAL CORDEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PC DO B - CHAPECO).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 981, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VANUSA BORSOI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PC DO B - CHAPECO).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PROJETOS DE CONVERSÃO EM LEI

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº**0228/2020**

Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º Ficam fixados, exclusivamente no âmbito das unidades hospitalares, assistenciais, de regulação e de execução, sob gestão própria do Estado, os valores da Retribuição por Produtividade Médica (RPM) devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, conforme segue:

I - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os servidores em efetivo exercício nos setores de emergência e nas unidades de terapia intensiva (UTIs); e

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os servidores em efetivo exercício nos demais setores das unidades.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 4, de 15 de janeiro de 2015, aos profissionais médicos lotados e em exercício com 100% (cem por cento) de sua carga horária de trabalho nos setores de emergência das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado.

Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da (RPM) devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

I - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os servidores em efetivo exercício nos setores de Emergência e nas (UTIs); e

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os servidores em efetivo exercício nos demais setores das unidades.

§ 1º Aos profissionais médicos que cumprirem integralmente a sua carga horária de trabalho nos setores de Emergência das unidades hospitalares e assistenciais de que trata o *caput* deste artigo aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 4, de 15 de janeiro de 2015.

§ 2º Aos profissionais médicos que cumprirem parte de sua carga horária de trabalho nos setores de Emergência e nas UTIs das unidades hospitalares e assistenciais de que trata o *caput* deste artigo fica garantido o recebimento proporcional dos valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, de acordo com a alocação da carga horária prevista nos respectivos contratos de produtividade médica.

§ 3º Os profissionais médicos poderão optar pela percepção da RPM com as regras de aferição e pagamento previstos na Lei nº 16.160, de 2013, desde que manifestem sua vontade mediante termo de adesão a ser firmado junto à direção da respectiva unidade de exercício, limitado a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estabelecido no § 1º do art. 35 do Decreto nº 4, de 2015.

Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Ficam temporariamente suspensas as limitações estabelecidas pelo art. 7º da Lei Promulgada nº 1.127, de 27 de março de 1992.

Art. 6º Fica instituída Gratificação Especial Transitória, devida aos servidores em efetivo exercício nos setores de emergência e nas UTIs e aos servidores designados para prestar serviços no Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), nos seguintes valores:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os cargos com exigência de formação de nível superior, exceto para os cargos com a competência de médico; e

II - R\$ 1.000,00 (mil reais) para os demais cargos.

Parágrafo único. O valor da gratificação de que trata o *caput* deste artigo não constitui base de cálculo de qualquer outra vantagem, a qualquer título, exceto gratificação natalina e terço constitucional de férias.

Art. 7º A partir de 1º de setembro de 2020, a Gratificação Especial Transitória de que trata o art. 5º desta Lei será extensiva aos demais servidores em efetivo exercício nos setores não especificados no *caput* do referido artigo, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 8º Os servidores que cumprirem escala de plantão nos setores de emergência, nas UTIs e no COES farão jus a uma parcela complementar, de caráter transitório, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da respectiva hora-plantão.

Parágrafo único. O valor da parcela complementar de que trata o *caput* deste artigo não constitui base de cálculo de qualquer outra vantagem, a qualquer título, exceto gratificação natalina e terço constitucional de férias.

Art. 9º A Gratificação de Representação de que trata o § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, devida ao titular e aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde em efetivo exercício no COES, fica fixada no valor de R\$ 3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo único. Fica vedada a acumulação da vantagem de que trata o *caput* deste artigo com a Gratificação Especial Transitória de que trata o art. 5º desta Lei, prevalecendo, em caso de acumulação, aquela de maior valor.

Art. 10º A partir de 1º de setembro de 2020, o Adicional de Penosidade, Insalubridade e Risco de Vida de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, fica fixado no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) da base de cálculo estabelecida para a vantagem.

Art. 11º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, independentemente do prosseguimento das atividades exercidas no âmbito do COES para além da data do término da vigência desta Lei.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus

Relator

ANEXO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO
SUBSTITUTIVO GLOBAL - MEDIDA PROVISÓRIA 228/2020
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)

IMP	RUBRICA	SUBSTITUTIVO					TTL GERAL
		VLR MENSAL	VLR TOTAL	13º SALARIO	FÉRIAS	VLR TOTAL	
ARTIGO 2º/3º	RET PRODUTIVIDADE MEDICA-RPM COVID SES	-	-	-	-	-	-
ARTIGO 4º	RETRIBUICAO GESTAO HOSPITALAR RGH COVID SES	124.709,56	374.128,68	-	-	374.128,68	872.966,92
ARTIGO 6º	GRATIFICACAO ESPECIAL TRANSITORIA COVID SES	2.762.026,67	8.286.080,01	2.762.026,67	920.675,56	11.968.782,24	23.016.888,92
ARTIGO 7º	GRATIFICACAO ESPECIAL TRANSITORIA SES DENAIS SETORES	1.334.682,88	5.338.731,52	1.334.682,88	444.894,29	7.118.308,69	7.118.308,69
ARTIGO 8º	PARCELA COMP TRANSITORIA HP COVID - SES	1.542.555,14	4.627.665,42	-	-	4.627.665,42	10.797.885,98
ARTIGO 9º	COMPLEMENTO GRATIF. REPRESENTACAO COVID SES	47.080,00	141.240,00	47.080,00	15.698,33	204.019,33	392.333,33
ARTIGO 10	GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE SES	1.001.673,04	4.006.692,16	1.001.673,04	333.891,01	5.342.256,21	5.342.256,21
		6.812.727,29	22.774.537,79	5.145.462,59	1.715.154,20	29.635.154,58	47.540.640,06

Notas:

- 1) Conforme dados apresentados na edição da MP228/2020, o valor total apurado à título de RPM não ultrapassa os valores até então dispendidos na folha de Abril/2020);
- 2) Os valores apresentados para os artigos 7º e 10 foram simulados a partir de dados da folha de julho/2020 no SIGRHI.

Renata de Arruda Feit Largura
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Luiz Antônio Dacol
Secretário de Estado da Administração, designado

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº

0229/2020

Dispõe sobre a destinação de recursos em caráter emergencial aos trabalhadores e às pessoas jurídicas do setor cultural catarinense, com o objetivo de mitigar os prejuízos econômicos advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a destinação de recursos em caráter emergencial aos trabalhadores e às pessoas jurídicas do setor

cultural catarinense, com o objetivo de mitigar os prejuízos econômicos advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo serão disponibilizados enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Governador do Estado para fins de enfrentamento à COVID-19, limitados ao montante de que trata o art. 6º desta Lei.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Lei serão destinados para a remuneração de trabalhos realizados por pessoas naturais e jurídicas residentes ou domiciliadas no Estado, com comprovada atuação no setor cultural entre 1º de janeiro de 2019 e a data de publicação desta Lei.

§ 1º Poderão ser remunerados trabalhos apresentados por

artistas, profissionais e fazedores de cultura catarinenses nos seguintes campos:

- I - artes circenses;
- II - artes visuais;
- III - audiovisual;
- IV - cultura popular e diversidade cultural;
- V - dança;
- VI - literatura;
- VII - música; e
- VIII - teatro.

§ 2º O requerente deverá comprovar a sua prévia atuação no setor cultural mediante a apresentação de inscrição devidamente homologada em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- I - Mapa Cultural SC;
- II - Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL);
- III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; ou
- IV - Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina (SEM-SC).

Art. 3º Os critérios para a destinação dos recursos de que trata esta Lei serão definidos em edital de chamamento público, a ser gerido e executado pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

Art. 4º Para participar do edital de que trata o art. 3º desta Lei, os interessados deverão:

- I - preencher os requisitos de que trata o art. 2º desta Lei;
- II - apresentar proposta de geração ou disponibilização de produtos ou serviços artísticos ou culturais exclusivamente em formato digital, aptos à veiculação em mídias tradicionais ou em sítios eletrônicos, canais, plataformas ou redes sociais; e
- III - concordar em ceder parcialmente à FCC os direitos patrimoniais autorais para divulgação do serviço ou produto de que trata o inciso II do caput deste artigo, se classificado.

§ 1º A proposta de que trata o inciso II do caput deste artigo deverá enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

- I - disponibilização e licenciamento de conteúdo já produzido ou finalizado;
- II - apresentação artística ou cultural com transmissão em tempo real;
- III - produção de conteúdo inédito para disponibilização e licenciamento;
- IV - ações de formação e capacitação com no mínimo 6 (seis) horas-aula; ou

V - ações de difusão com no mínimo 4 (quatro) eventos sequenciais.

§ 2º Somente serão avaliados os inscritos devidamente habilitados e as propostas que preencherem as exigências e os critérios previstos em edital.

§ 3º A FCC divulgará em seu sítio eletrônico a lista das propostas classificadas de acordo com o § 2º deste artigo.

§ 4º O edital deverá prever critérios complementares de classificação, respeitados os princípios da impessoalidade e da isonomia, para o caso de os recursos ora disponibilizados serem insuficientes para remunerar todos os proponentes habilitados.

Art. 5º Após a verificação da entrega do trabalho em conformidade com o edital e com a proposta apresentada, será realizado o pagamento da remuneração diretamente na conta bancária indicada pelo interessado no ato de inscrição, dentro dos prazos previstos no edital, conforme os seguintes valores:

- I - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade de que trata o inciso I do § 1º do art. 4º desta Lei;
- II - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para as modalidades de que tratam os incisos II e III do § 1º do art. 4º desta Lei;
- III - R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais) para a modalidade de que trata o inciso IV do § 1º do art. 4º desta Lei; e
- IV - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a modalidade de que trata o inciso V do § 1º do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Dos valores a serem repassados caberá a retenção dos tributos correspondentes.

Art. 6º O valor total dos recursos para a execução desta Lei é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), oriundos de transferências orçamentárias e financeiras dos orçamentos fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e da Casa Civil (CC) à FCC, dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são provenientes de devolução de duodécimo pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Para atendimento das despesas administrativas e operacionais de execução do edital de que trata o art. 3º desta Lei, poderão ser utilizados até 5% (cinco por cento) do valor total de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, de setembro de 2020.

Deputada Luciane Carminatti

_____ * * * _____